



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>853/2014</u> DATA: <u>13 / 11 / 2014</u> HORÁRIO: <u>17 : 50</u></p> <p><i>Mauro Garcia</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>047 / 2014</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: **VEREADOR MAURO GARCIA**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO 17/11/2014

Promove alteração na Lei Municipal nº 2055/2014, de 12 de novembro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 2055/2014, de 12 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido do § 4º, conforme segue:

“Art. 3º [...]

§ 1º [...]

§ 2º [...]

§ 3º [...]

§ 4º À Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP compete ainda a prestação de serviços às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Mauro Garcia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>047</u> / <u>2017</u>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

Promove alteração na Lei Municipal nº 2055/2014, de 12 de novembro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 2055/2014, de 12 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido do § 4º, conforme segue:

“Art. 3º [...]

§ 1º [...]

§ 2º [...]

§ 3º [...]

§ 4º À Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP compete ainda a prestação de serviços às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Mauro Garcia
Vereador

LEI Nº. 2055/2014

DATA: 12 de novembro de 2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública de direito privado denominada Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a empresa pública unipessoal, na forma definida no inciso II do art. 5º do Decreto Federal nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 5º do Decreto Federal nº 900/69, de 29 de setembro de 1969, denominada Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A Empresa reger-se-á por esta Lei, por seu Estatuto Social e pelas demais normas de direito aplicáveis.

Art. 2º. A Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP terá seu capital social integralmente subscrito e integralizado pelo Município de Sinop.

Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens e direitos suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 3º. A Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP terá por finalidade exclusiva a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do município de Sinop, não podendo instituir qualquer tipo de cobrança ao público usuário pela prestação de serviços de saúde, garantido o acesso integral, universal e igualitário aos serviços de saúde.

§1º. As atividades de prestação de serviços de assistência à saúde de que trata o *caput* estarão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

§2º. No desenvolvimento de suas atividades de assistência à saúde a Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP observará as orientações das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Saúde.

§3º. É assegurado à Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP o ressarcimento das despesas com o atendimento de consumidores e respectivos dependentes de planos privados de assistência à saúde, na forma estabelecida pelo art. 32 da Lei nº 9.656/98, de 3 de junho de 1998, observados os valores de referência estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, bem como de todos os demais seguros públicos ou privados.

objeto social:

Art. 4º. A Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP terá por

I - executar e prestar serviços de saúde;

II - gerir e prestar serviços de engenharia clínica, manutenção predial de unidades de saúde e demais serviços de apoio à saúde, incluindo desenvolvimento, suporte e execução de sistemas informatizados em prestação de serviços de saúde;

III - oferecer serviços de capacitação e treinamento na área de saúde em nível médio, graduação ou pós-graduação;

IV - desenvolver atividades de ensino, pesquisa e avaliação de evolução tecnológica e incorporação de novas tecnologias e soluções de prestação de serviço na área de saúde;

V - celebrar contratos, convênios ou termos de parceria com vistas à realização de suas atividades;

VI - exercer outras atividades inerentes ao seu objeto social, nos termos de seu Estatuto Social.

§1º. Para o cumprimento dos seus objetivos sociais, poderá a Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP celebrar contratos de direito público ou convênios com o Município de Sinop, inclusive no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado a delegar à Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP a gestão integral de unidades de saúde vinculadas à SMS.

§3º. No desenvolvimento de suas atividades, a Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP observará as diretrizes e supervisão administrativa da SMS e os princípios da Administração Pública, mediante o seu controle finalístico que lhe é inerente.

Art. 5º. A Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP não poderá transferir recursos a outras entidades ou empregar recursos para o desenvolvimento de atividades não compatíveis com as finalidades definidas no art. 3º desta Lei.

Art. 6º. Constituirão recursos da Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP:

I - dotações orçamentárias que lhe forem consignadas;

II - receitas resultantes das prestações de serviços que constitua objeto social da Empresa;

III - produto de operações de crédito, financiamentos ou repasses;

IV - receitas patrimoniais;

V - doações e subvenções;

VI - recursos provenientes de outras fontes previstas em lei específica.

Parágrafo único. O lucro líquido da Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP será reinvestido para atendimento do objeto social da empresa, excetuadas as parcelas decorrentes da reserva legal e da reserva para contingência.

Art. 7º. Os orçamentos, a programação financeira e os demonstrativos contábeis da Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP obedecerão às normas instituídas em Lei para a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de outros demonstrativos técnicos específicos que se façam necessários ao gerenciamento da Empresa.

Art. 8º. A Empresa contará com os seguintes órgãos:

I - nas instâncias consultiva e deliberativa, com o Conselho de Administração;

II - na instância executiva, com sua Diretoria;

III - na instância de controle, com seu Conselho Fiscal.

§1º. O estatuto social definirá a composição, as atribuições e o funcionamento dos órgãos referidos neste artigo.

§2º. Será composta no mínimo dos seguintes órgãos de execução de deliberação:

I - Assembléia Geral, composta por membros indicados pelo Poder Executivo;

II - Diretoria será composta por 02 (dois) ou mais diretores;

III - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembléia-geral.

Art. 9º. O regime de pessoal permanente da Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

§1º. A Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP organizará seu quadro de pessoal mediante plano de cargos, carreira e salários, conforme regulamento específico, devidamente homologado pelo Ministério do Trabalho.

§2º. Ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 37, XVI, da Constituição Federal, fica vedada a acumulação de emprego na Empresa Sinopense de Saúde Pública com emprego ou cargo público na Administração Direta e Indireta dos Municípios, Distrito Federal, Estados e União.

§3º. Os editais de concursos públicos para o preenchimento de emprego no âmbito da Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP poderão estabelecer,

como título, o cômputo do tempo de exercício em atividades correlatas às atribuições do respectivo emprego.

Art. 10. Fica a Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP, para fins de sua implantação, autorizada a contratar, mediante processo seletivo simplificado, pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§1º. Os contratos temporários de emprego de que trata o *caput* somente poderão ser celebrados durante os 02 (dois) anos subsequentes à constituição da Empresa Sinopense de Saúde Pública.

§2º. Os contratos temporários de emprego de que trata o *caput* poderão ser prorrogados uma única vez, desde que a soma dos 02 (dois) períodos não ultrapasse 05 (cinco) anos.

§3º. Quando ocorrer a delegação de que trata §2º do artigo 4º desta Lei, fica autorizada a contratação temporária nos 180 (cento e oitenta) primeiros dias de vigência da referida delegação.

Art. 11. A Empresa Sinopense de Saúde Pública – ESSP poderá celebrar contratos temporários de emprego com base nas alíneas a e b do §2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Federal nº 5.452/1943, de 1º de maio de 1943, mediante processo seletivo simplificado, observado o prazo máximo de duração estabelecido no seu art. 445 do mesmo diploma legal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 12 de novembro de 2014.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 14/11/14 EDIÇÃO: 2102 PÁG. 92-93-94



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 123/2014

Ao: Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do vereador Mauro Garcia.

I - RELATÓRIO

No dia 19 / 11 / 2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 047/2014, de autoria do vereador Mauro Garcia, que "Promove alteração na Lei Municipal nº 2055/2014, de 12 de novembro de 2014."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL


Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 / 11 / 2014


Roger Schallenberger
Presidente


Brândão
Relator


Professor Wolfgang
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>870/2014</u> DATA: <u>18/11/2014</u> HORÁRIO: <u>15:45</u></p> <p><i>Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>040 / 2014</u></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

Considerando, baseado em resposta do Poder Executivo ao Requerimento nº 035/2014:

- 1) Que o valor arrecadado com a venda dos imóveis públicos constantes das quadras 23 e 24 do bairro Jardim Paraíso, autorizada pela Lei Municipal nº 1833/2013, totalizou R\$ 5.937.579,40;
- 2) Que a compra de maquinários com a verba oriunda da venda dos imóveis públicos supracitados totalizou R\$ 3.730.800,00;

É que o vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, **para que informe qual a destinação da diferença entre a venda dos lotes e a compra de maquinários, no valor de R\$ 2.206.779,40.**

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran
PROFESSOR WOLLGRAN
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº <u>767/2014</u> DATA: <u>16/10/2014</u> HORÁRIO: <u>16:05</u> <i>Wollgran</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>035/2014</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

APROVADO

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Ao Expediente

Sala das Sessões

2014/10/16/2014

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

1º SECRETÁRIO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, para que informe se a verba arrecadada com a venda dos imóveis públicos constantes das quadras 23 e 24 do bairro Jardim Paraíso, autorizada pela Lei Municipal nº 1833/2013, foram destinadas para a compra de maquinários, conforme se noticiou à época. Em caso positivo, que nos informe quais maquinários foram adquiridos e a que custo.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Wollgran
PROFESSOR WOLLGRAN
VEREADOR



PREFEITURA DE
SINOP

OF. N°. 534/2014

Sinop - MT, 10 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.
VEREADOR DALTON MARTINI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Requerimento n° 035/2014

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento supracitado, de autoria do Vereador Professor Wolgran, encaminhamos em apenso expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através da Diretoria de Contabilidade, contendo Relatório Analítico acerca da alienação autorizada pela Lei n° 1833/2013.

Limitado ao exposto, antecipo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013
MATO GROSSO



Data.: 04/11/2014
 Hora.: 10:57:58
 Página.: 1 de 2

RAZÃO ANALÍTICO DO FINANCEIRO REF. AO PERÍODO DE 01/01/2013 ATÉ 31/12/2013

2.01.02.00.00.00 SECRETARIAS DIV./BCS.DIV		Fonte 402 - Alienação Bens Imóveis		Saldo Inicial:		0,00		Tp. Lanc.	
Data	Chave	Contra	Histórico	Débito	Crédito	Saldo Conta	D / C		
18/09/2013	282746	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	106.042,40	0,00	106.042,40	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282747	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	102.042,40	0,00	208.084,80	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282748	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	112.042,40	0,00	320.127,20	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282749	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	129.377,97	0,00	452.169,50	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282750	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	118.993,65	0,00	561.547,57	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282751	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	118.993,65	0,00	680.541,22	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282752	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	116.042,40	0,00	796.534,87	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282753	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	108.042,40	0,00	915.577,27	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282754	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	108.042,40	0,00	1.023.619,67	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282755	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	264.094,45	0,00	1.131.962,07	D	R0-Lanc	
18/09/2013	282771	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	132.377,97	0,00	1.395.755,52	D	R0-Lanc	
18/09/2013	283474	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	116.042,40	0,00	1.528.134,49	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283475	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	116.042,40	0,00	1.644.176,89	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283476	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	106.042,40	0,00	1.760.219,29	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283477	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	110.042,40	0,00	1.874.575,33	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283490	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	105.680,26	0,00	1.980.255,59	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283491	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	103.680,26	0,00	2.083.935,85	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283493	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	106.042,40	0,00	2.249.978,25	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283494	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	110.042,40	0,00	2.360.020,65	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283495	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	106.042,40	0,00	2.466.063,05	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283516	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	104.680,26	0,00	2.570.106,45	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283522	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	104.680,26	0,00	2.674.785,71	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283523	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	108.042,40	0,00	2.778.465,97	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283524	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	106.042,40	0,00	2.887.508,37	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283938	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	108.042,40	0,00	2.993.550,77	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283939	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	116.462,44	0,00	3.110.013,21	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283940	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	148.462,44	0,00	3.258.475,65	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283941	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	160.462,44	0,00	3.418.938,09	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283942	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	160.462,44	0,00	3.579.400,53	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283943	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	138.462,44	0,00	3.747.862,97	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283944	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	132.462,44	0,00	3.880.325,41	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283945	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	138.462,44	0,00	4.018.787,85	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283946	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	132.462,44	0,00	4.151.250,29	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283947	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	165.729,65	0,00	4.316.979,95	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283948	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	341.094,45	0,00	4.658.074,40	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283949	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	299.094,45	0,00	4.957.168,85	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283950	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	234.094,45	0,00	5.191.263,30	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283951	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	214.094,45	0,00	5.405.357,75	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283952	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	214.094,45	0,00	5.619.452,20	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283953	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	106.042,40	0,00	5.725.494,60	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283954	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	104.042,40	0,00	5.829.537,00	D	R0-Lanc	
19/09/2013	283955	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	108.042,40	0,00	5.937.579,40	D	R0-Lanc	
19/09/2013	284526	42225020000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.937.579,40	0,00	0,00	D	R0-Lanc	
31/10/2013	334964	41325029901	REMUNERACAO DE OUTROS DEP.REC.NAO VINCULADOS	32.922,12	0,00	5.970.501,52	D	R0-Lanc	
31/10/2013	334964	41325029901	REMUNERACAO DE OUTROS DEP.REC.NAO VINCULADOS	2,82	0,00	5.970.504,34	D	R0-Lanc	
31/10/2013	335800	41325029901	REMUNERACAO DE OUTROS DEP.REC.NAO VINCULADOS	1.928,80	0,00	5.972.433,14	D	R0-Lanc	
				Total do Mês:	34.853,74	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013

MATO GROSSO

Data: 22/10/2013

Hora: 11:45:06

Página: 1

Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 553

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data: 22/10/2013

Valor Estimado: R\$ 115.440,00

Usa Convênio: N Número do Convênio: --

Condição de Pagamento:

Local de Entrega:

Prazo Entrega/Execução:

Complemento: DESPESA(S) REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PARA A TROCA DA FROTA POIS OS MESMOS SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2013 E ATA 216/2013, SOLICITADO PELA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ano: 2013

Tipo De Compra:

Compra: 179

Dotação Orçamentária: 070100026451000920314490520000402 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA FROTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PARA A TROCA DA FROTA QUE SE ENCONTRAM SE EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRABALHO.

Número da Obra:

Credor: 14314 - BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA

CNPJ:

Usuário certificador:

em	Qtd.	Unidade	Material	Complemento	Valor Un.	Valor Total	Desconto	Valor Líq.	Desc.
1	1,00	UN	251532	VEICULO CAMINHONETE, ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2013, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 180 CV, 4X4, CAMBIO AUTOMATICO, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVAS, ALARME, SOM COM ENTRADA USB, PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE SINOP.	115.440.000,00	115.440,00	0,00	115.440,00	
									R\$ 115.440,00

Assinatura do Secretário(a)

total
R\$ 3.730.804,50

RECEBIDO EM:

22/10/2013

horário:

13:50

Nome:

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013

MATO GROSSO

Data: 22/10/2013

Hora: 11:47:47

Página: 1

Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 554

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data: 22/10/2013

Valor Estimado: R\$ 204.000,00

Usa Convênio: N Número do Convênio: --

Condição de Pagamento:

Local de Entrega:

Prazo Entrega/Execução:

Complemento: DESPESA(S) REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA A TROCA DA FROTA PÔIS OS MESMOS SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2013, E ATA Nº 218/2013 SOLICITADO PELA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ano: 2013

Tipo De Compra:

Compra: 179

Dotação Orçamentária: 070100026451000920314490520000402 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA FROTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA A TROCA DA FROTA QUE SE ENCONTRAM SE EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRABALHO.

Número da Obra:

Credor: 18664 - FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ:

Usuário certificador:

Item	Qtde	Unidade	Material	Complemento	Valor Un	Valor Total	Desconto	Valor Total Cabas
9	1,00	UN	251531	CAMINHÕES ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2013, MOTOR DIESEL DE 06 (SEIS) CILINDROS EM LINHA E POTÊNCIA MINIMA DE 275 CV, PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE NO MINIMO 23.000 KG, TRUCK, RODAS E PNEUS 1000/20, INCLUINDO 02 (DOIS) ESTEPES, DISPOSITIVO PNEUMATICO PARA ELEVAÇÃO DO TERCEIRO EIXO NO TRUCK, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO E SOM COM ENTRADA USB, COM CAÇAMBA NOVAS, 10/12 COM TAMPA TRASEIRA, COM ABERTURA LATERAL E BASCULANTE NORMAL, COM CHAPA 3/16, COMPRIMENTO DE 5 METROS, LARGURA DE 2,40 METROS (INTERNO), COM FUNDO DE CHAPA ¼ SEM EMENDA NA BASE (FUNDO), LATERAL COM 11 TRAVESSAS E 11 AUXILIARES, CAÇAMBA ESTANDE COM 02 PISTÕES, COM SISTEMA LEQUE, COM RESERVATORIO DA CAÇAMBA COM SUSPIRO, 02 SUPORTES DE ESTEPE NA FRENTE DA CAÇAMBA, COM CABO DE AÇO, CAIXA DE FERRAMENTA METALICA, PROTETOR DE CICLISTA, ESTAÇÃO E PINTURA. ENTREGUE NO MUNICIPIO DE SINOP	204.000,0000	204.000,00	0,00	204.000,00

R\$ 204.000,00

Assinatura do Secretário(a)

RECEBIDO EM:

22 / 10 / 2013

horário: 13:50

Nome: _____

Mayer
Assinatura

Usuário da Secretaria: 00296 - DIONES NERES SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013
MATO GROSSO

Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

Data: 31/10/2013
 Hora: 10:57:01
 Página: 1

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 569
 Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Unidade: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Data: 31/10/2013
 Valor Estimado: R\$ 110.000,00
 Usa Convênio: N Número do Convênio: --

Condição de Pagamento:
 Local de Entrega:
 Prazo Entrega/Execução:

Complemento: DESPESA(S) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 3/4 PARA INSTALAR O TANQUE MULTIFUNCIONAL QUE ATENDERÁ OS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA SOSU NA FRENTE DE TRABALHO ONDE ESTIVEREM EM ATIVIDADE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2013 REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2013 ATA Nº 218/2013. SOLICITADO PELA SOSU.
 Ano: 2013

Tipo De Compra:
 Compra: 179

Dotação Orçamentária: 070100026451000920314490520000402 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA FROTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Justificativa: TAL AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA QUE O TANQUE MULTIFUNCIONAL QUE A SECRETARIA ESTÁ ADQUIRINDO SEJA INSTALADO COM ÊXITO, NUM CAMINHÃO APROPRIADO, UMA VEZ QUE A SECRETARIA NÃO TEM UM VEÍCULO ADEQUADO PARA RECEBÊ-LO NO MOMENTO.
 Número da Obra:
 Credor: 18664 - FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Usuário certificador:

CNPJ:

Item	Qtd	Unidade	Material	Complemento	Valor Un	Valor Total	Desconto	Valor Total c/Desc
6	1.00	UN	251515	CAMINHÃO ¾ TIPO DE CHASSI DE CAMINHÃO, ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2013, MOTOR DIESEL DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA E POTENCIA MINIMA DE 160 CV, PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE NO MINIMO 5.500 KG, RODAS E PNEUS 251/75 R17.5, INCLUINDO ESTEPE, COM DIMENSÃO TOTAL DE 5 METROS, E COM DISTANCIA ENTRE EIXOS DE 3.900 METROS, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO E SOM COM ENTRADA USB. ENTREGUE NO MUNICIPIO DE SINOP.	110.000,000	110.000,00	0,00	110.000,00
					R\$ 110.000,00			

Assinatura do Secretário(a)

ambrosio
 29/11/13

 Teodoro Moreira Lopes
 Secretário de Finanças e Orçamento

RECEBIDO EM:

01/11/2013

horário: 10:59
 Nome: Kreliciel Mayra Monteiro
 Prefeitura de Sinop



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013

MATO GROSSO

Data: 24/10/2013

Hora: 08:43:31

Página: 1

Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 558

Orgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data: 23/10/2013

Valor Estimado: R\$ 190.000,00

Usa Convênio: N Número do Convênio: --

Condição de Pagamento: -

Local de Entrega: -

Prazo Entrega/Execução: -

Complemento: DESPESA(S) REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MOTOR DIESEL 160 CV PESO BRUTO DE NO MINIMO 5000KG COM DIMENSÃO TOTAL DE 5 METROS PARA A TROCA DA FROTA POIS A MESMA SE ENCONTRA EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2013 E ATA 215/2013, SOLICITADO PELA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ano: 2013

Tipo De Compra: -

Compra: 179

Dotação Orçamentária: 070100026451000920314490520000402 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA FROTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa: REFERENTE A AQUISIÇÃO CAMINHÃO MOTOR DIESEL 150 CV PESO BRUTO DE NO MINIMO 5000KG COM DIMENSÃO TOTAL DE 5 METROS DEPARA A TROCA DA FROTA QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRABALHO.

Número da Obra: -

Credor: 15299 - M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ: -

Usuário certificador: -

Item	Qtd	Unidade	Material	Complemento	Valor Un	Valor Total	Desconto	Valor Total Desc
10	2,00	UN	251528	CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2013, MOTOR DIESEL DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA E POTENCIA MINIMA DE 150 CV, PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE NO MINIMO 5.000 KG, RODAS DE AÇO 17.5X6, PNEUS 215/75 R17.5, INCLUINDO ESTEPE, COM DIMENSÃO TOTAL DE 5 METROS, E COM DISTANCIA ENTRE EIXOS DE 3,900 METROS, COM SISTEMA DE GIROFLEX ADAPTADO AO TETO DA CABINE, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO E SOM COM ENTRADA USB. ENTREGUE NO MUNICIPIO DE SINOP.	95.000,0000	190.000,00	0,00	190.000,00
								R\$ 190.000,00

Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013

MATO GROSSO

Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

Data: 25/10/2013

Hora: 08:29:19

Página: 1

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 561

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data: 25/10/2013

Valor Estimado: R\$ 1.428.000,00

Usa Convênio: N Número do Convênio: --

Condição de Pagamento:

Local de Entrega:

Prazo Entrega/Execução:

Complemento: DESPESA(S) REFERENTE AQUISIÇÃO CAMINHÕES ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2013, MOTOR DIESEL DE 06 (SEIS) CILINDROS EM LINHA E POTÊNCIA MINIMA DE 275 CV, PBT (PESO BRUTO TOTAL) PARA A TROCA DA FROTA POIS OS MESMOS SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2013 E ATA 218/2013, SOLICITADO PELA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ano: 2013

Tipo De Compra:

Compra: 179

Dotação Orçamentária: 070100026451000920314490520000402 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA FROTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2013, MOTOR DIESEL DE 06 (SEIS) CILINDROS EM LINHA E POTÊNCIA MINIMA DE 275 CV, PBT (PESO BRUTO TOTAL) PARA A TROCA DA FROTA QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRABALHO.

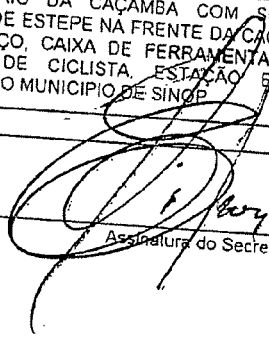
Número da Obra:

Credor: 18664 - FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Usuário certificador:

CNPJ:

Item	Qtd	Unidade	Material	Complemento	Valor Un.	Valor Total	Desconto	Valor Total (Desc.)
9	7,00	UN	251531	CAMINHÕES ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2013, MOTOR DIESEL DE 06 (SEIS) CILINDROS EM LINHA E POTÊNCIA MINIMA DE 275 CV, PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE NO MINIMO 23.000 KG, TRUCK, RODAS E PNEUS 1000/20, INCLUINDO 02 (DOIS) ESTEPES, DISPOSITIVO PNEUMÁTICO PARA ELEVAÇÃO DO TERCEIRO EIXO NO TRUCK, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO E SOM COM ENTRADA USB, COM CAÇAMBAS NOVAS, 10/12 COM TAMPA TRASEIRA, COM ABERTURA LATERAL E BASCULANTE NORMAL, COM CHAPA 3/16, COMPRIMENTO DE 5 METROS, LARGURA DE 2,40 METROS (INTERNO), COM FUNDO DE CHAPA 1/4 SEM EMENDA NA BASE (FUNDO), LATERAL COM 11 TRAVESSAS E 11 AUXILIARES, CAÇAMBA ESTANDER, COM 02 PISTÕES, COM SISTEMA LEQUE, COM RESERVATORIO DA CAÇAMBA COM SUSPIRO, 02 SUPORTES DE ESTEPE NA FRENTE DA CAÇAMBA COM CABO DE AÇO, CAIXA DE FERRAMENTA METALICA, PROTETOR DE CICLISTA, ESTAÇÃO E PINTURA, ENTREGUE NO MUNICIPIO DE SINOP	204.000,00	1.428.000,00	0,00	1.428.000,00
					R\$ 1.428.000,00			

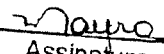

Assinatura do Secretário(a)


Ivete Mallmann Franke
Secretária de Administração

RECEBIDO EM:

25/10/2013

horário: 13:47
Nome: _____


Assinatura

vário da Secretária: 00296 - DIONES NERES SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013

MATO GROSSO

Data: 22/10/2013

Hora: 10:54:53

Página: 1

Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 550

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data: 22/10/2013

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Usa Convênio: N Número do Convênio: --

Condição de Pagamento:

Local de Entrega:

Prazo Entrega/Execução:

Complemento: DESPESA(S) REFERENTE AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PARA A TROCA DA FROTA POIS A MESMA SE ENCONTRA EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2013 E ATA 215/2013. SOLICITADO PELA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ano: 2013

Tipo De Compra:

Compra: 179

Dotação Orçamentária: 070100026451000920314490520000402 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA FROTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA A TROCA DA FROTA QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRABALHO.

Número da Obra:

Credor: 18663 - ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ:

Usuário certificador:

Item	Qtd	Unidade	Material	Complemento	Valor Unit	Valor Total	Desconto	Valor Total Desc
5	2,00	UN	251530	MAQUINA MOTONIVELADORA, ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2013/2013, MOTOR DIESEL, TURBO INTERCULADO, COM POTENCIA VARIÁVEL DE NO MINIMO 170 HP, COM DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO DE AÇIONAMENTO DIRETO COM 08 MARCHAS AVANTE E 04 A RE, COM SISTEMA DE LAMINA HIDRAULICA, COM DESLOCAMENTO LATERAL, INCLINAÇÃO TOMBAMENTO, PNEU DE 14X24 - 12 LONAS, CONJUNTO RIPPER COM ESCALIFADOR TRASEIRO COM NO MINIMO 10 (DEZ) DENTES (FINO), CABINE FECHADA ROPS FOT COM AR CONDICIONADO DE FABRICA, COMPRIMENTO DA LAMINA DE NO MINIMO 4,00 METROS E SOM COM ENTRADA USB, GARANTIA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS MANUAIS EM PORTUGUÊS. ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE SINOP.	600.000,0000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
					R\$ 1.200.000,00			

Assinatura do Secretário(a)

RECEBIDO EM:

22/10/2013

horário: 13:50

Nome:

Assinatura

Usuário da Secretaria: 00296 - DIONES NERES SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013

MATO GROSSO

Yvete n. Franke
Yvete Mallmann Franke
Secretária de Administração

Data.: 13/11/2013
Hora.: 12:08:20
Página.: 1

Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 251

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Unidade: 01000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Data: 13/11/2013

Valor Estimado: 191.000,00

Usa Convênio: N Número do Convênio --

Condição de Pagamento

Local de Entrega:

Prazo Entrega/Execução:

Complemento: DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 197/2013, REGISTRO DE PREÇOS 189/2013 E ATA 233/2013, SOLICITADO PELA STU.

Ano: 2.013

Tipo de Compra: 12

Compra: 197

Dotação Orçamentária: 080100005181001010254490520000402 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa: A AQUISIÇÃO DESSES VEÍCULOS É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DEVIDO AO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. TAMBÉM É NECESSÁRIO DEVIDO AO MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE A SECRETARIA POSSUI ATUALMENTE E CONSTANTEMENTE APRESENTAM PROBLEMAS MECÂNICOS.

Credor: 18682 - DISVECO LTDA

CNPJ:

Usuário certificador:

RECEBIDO EM:

14/11/2013

horário: 10:00
Nome: Rebecieli Mayra Monteiro

Prefeitura de Sinop
Secretaria de Administração

Assinatura

1	2,00	UN	253.144	VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE; ZERO QUILOMETRO; COR BRANCA; DATA DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR A ASSINATURA DO CONTRATO; QUATRO PORTAS LATERAIS; CAÇAMBA ORIGINAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE PELO MENOS 775 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO) KG; TRANSMISSAO AUTOMATICA DE QUATRO VELOCIDADES; TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E FREIO A DISCO OU TAMBOR NAS RODAS TRASEIRAS, COM SISTEMA DE ANTITRIVAMENTO (ABS) NAS QUATRO RODAS; MOTOR FLEX (ETANOL/GASOLINA) COM NO MINIMO 2.600 CM³; INJEÇÃO ELETRONICA; POTENCIA DE PELO MENOS 160 (CENTO E SESENTA) CAVALOS/RPM; TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 (OITENTA) LITROS; RODAS ARO 16 DE LIGA LEVE; PNEUS 265/70R16; SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, BRAÇOS DUPLOS TRIANGULARES, MOLAS HELICOIDAIS E BARRA ESTABILIZADORA; SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO RIGIDO E MOLAS SEMI-ELIPTICAS; TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO A DISTANCIA ATRAVES DE CONTROLE OU NA PROPRIA CHAVE DO VEICULO; KIT MULTIMIDIA; VIDROS ELETRICOS; CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE CINCO PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; AR CONDICIONADO DE FABRICA INTEGRADO FRIO/QUENTE; ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO EXTERNO COM COMANDOS ELETRICOS. CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA, SENDO OS LATERAIS RETRATEIS DE TRES PONTOS E OS CENTRAIS SUB-ABDOMINAIS OU DE TRES PONTOS; VENTILADOR/DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU POLIVINILCARBONO (PVC) NOS LOCAIS DESTINADOS AOS OCUPANTES APOIAREM	95.500,0000	191.000,0000	0,000	191.000,0000
---	------	----	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	--------------	-------	--------------

Usuário da Secretaria: 00248 - Jonas C. Simon

www.duralexistemas.com.br

Jonas C. Simon
Jonas C. Simon
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2013

MATO GROSSO

Data: 22/10/2013
Hora: 12:02:45
Página: 1

Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 552
Orgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Data: 22/10/2013
Valor Estimado: R\$ 93.885,00
Usa Convênio: N Número do Convênio: --

RECEBIDO EM:

22/10/2013

horário: 13:50
Nome:

Assinatura

Condição de Pagamento:

Local de Entrega:

Prazo Entrega/Execução:

Complemento: DESPESA(S) REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CESTO AEREO PARA A TROCA DA FROTA POIS OS MESMOS SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2013 E ATA 217/2013, SOLICITADO PELA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ano: 2013

Tipo De Compra:

Compra: 179

Dotação Orçamentária: 070100026451000920314490520000402 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA FROTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativo: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM CESTO AEREO PARA A TROCA DA FROTA QUE SE ENCONTRAM SE EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRABALHO.

Número da Obra:

Credor: 18665 - ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

CNPJ:

Usuário certificador:

Table with 8 columns: Item, Qtd, Unidade, Material, Complemento, Valor Un, Valor Total, Desconto, Valor Total/Des. Row 1: 4, 1.00, UN, 251513, CESTO AEREO ISOLADO... 93.885.0000, 93.885,00, 0,00, 93.885,00

RS 93.885,00

Assinatura do Secretário(a)



Recibo de Solicitação de Compra/Serviço - SRP

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela Internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 556

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Data: 22/10/2013

Valor Estimado: R\$ 93.885,00

Usa Convênio: N Número do Convênio: --

Condição de Pagamento:

Local de Entrega:

Prazo Entrega/Execução:

Complemento: DESPESA(S) REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CESTO AEREO PARA A TROCA DA FROTA POIS OS MESMOS SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2013 E ATA 217/2013, SOLICITADO PELA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ano: 2013

Tipo De Compra:

Compra: 179

Dotação Orçamentária: 070100026451000920314490520000402 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E REFORMA DA FROTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Justificativa: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM CESTO AEREO PARA A TROCA DA FROTA QUE SE ENCONTRAM SE EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO DEVIDO AO GRANDE FLUXO DE TRABALHO.

Número da Obra:

Credor: 18665 - ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

Usuário certificador:

CNPJ:

Item	Qtd	Unidade	Materia	Complemento	Valor Un	Valor Total	Descanto	Valor Total Desc
4	1,00	UN	251513	CESTO AEREO ISOLADO, COM BRAÇO LANÇA E CESTO DO TIPO GUINDASTE PARA NO MINIMO 13 METROS, COM BASE E TORRE CONFORME NORMA ASTM A-588 COM ESTABILIZADORES, DISPOSITIVO DE APOIO E FIXAÇÃO DOS BRAÇOS, BRAÇOS PARA TENSÕES ATE 46 KV CONFORME NORMA ANSI/SAI A92.2/1992 ARTICULAÇÕES, SISTEMA DE NIVELAMENTO AUTOMATICO DA CAÇAMBA, CAÇAMBA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MECANICA (RESINA POLIESTER REFORÇADA POR FIBRA DE VIDRO) COM CAPACIDADE NOMINAL DA CAÇAMBA DE 136 KG E DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAÇAMBA: 610X610X1070MM CUBA ISOLANTE CONFORME NORMA ANSI/SAI-A92.2 OLHAL PARA FIXAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA CONTROLE DE COMANDO ACOPLADO AO CESTO, CAPAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA HIDRAULICO CONFORME EXIGENCIAS OPERACIONAIS DA CESTA AEREA, CONSTITUIDO PELOS SEGUINTE COMPONENTES: RESERVATORIO DE OLEO HIDRAULICO, OLEO HIDRAULICO, TOMADA DE FORÇA-PTO, BOMBA HIDRAULICA, SISTEMA DE EMERGENCIA, MANGUEIRAS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES CONFORME NORMA SAE J 517C, COMPATIVIS COM A CLASSE DE TENSÃO DE 46 KV, CILINDROS HIDRAULICOS, VALVULAS DE SEGURANÇA, SENDO: VALVULA DE BLOQUEIO, VALVULAS DE EMERGENCIA (SISTEMA DE PARADA IMEDIATA), CIRCUITO HIDRAULICO PARA FERRAMENTAS, SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, SISTEMA DE GIRO COM GIRO DE 360° CONTINUO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DOS BRAÇOS, SISTEMA REMOTO DE PARTIDA E PARADA DO MOTOR DO VEICULO, SISTEMA REMOTO DE ACELERAÇÃO E DE DESACELERAÇÃO DO MOTOR DO VEICULO, COMANDOS HIDRAULICOS, COM INSTRUMENTOS INDICADORES E DISPOSITIVOS COMO: HORIMETRO, INDICADOR LUMINOSO, PREPARAÇÃO E ACABAMENTO DAS SUPERFICIES, MARCAÇÕES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVOS DE INSTRUÇÕES, COM CARROCERIA METALICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS MONTADAS, A EMPRESA INTERESSADA DEVERA APRESENTAR O ESTUDO DE INTEGRAÇÃO DO EQUIPAMENTO AO CAMINHÃO.	93.885,0000	93.885,00	0,00	93.885,00
					R\$ 93.885,00			

RECEBIDO EM: 22/10/2013

horário: 13:50

Nome:

Assinatura

Assinatura do Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>871/2014</u> DATA: <u>18 / 11 / 2014</u> HORÁRIO: <u>12 :30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>691 / 2014</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo, sobre a Semana Municipal dos Direitos Humanos no âmbito do município de Sinop, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo, sobre a Semana Municipal dos Direitos Humanos no âmbito do município de Sinop , nos moldes do anteprojeto de lei que segue apensado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Jonas H. de Lima

Vereador – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	ANTEPROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Autor: VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA

Dispõe sobre a Semana Municipal dos Direitos Humanos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal dos Direitos Humanos, que será comemorada anualmente, na semana do dia 10 de dezembro, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas - ONU como dia Internacional dos Direitos Humanos.

Art. 2º - A Semana dos Direitos Humanos terá como objetivo:

- I - Fomentar a reflexão e o debate sobre os direitos humanos;
- II - Mobilizar a Juventude e grupos sociais para o debate sobre os Direitos Humanos;
- III - Proporcionar a discussão sobre os Direitos Humanos e sua relação com o direito à cidade;
- IV - Fomentar a cultura dos Direitos Humanos na rede municipal de ensino.

Art. 3º - Como atividades da Semana instituída por esta Lei, poderão ser realizadas palestras, workshops, mesas redondas, shows, peças teatrais e outras atividades pertinentes.

Art. 4º - Para que a referida Semana seja levada a efeito, o Poder Executivo nomeará com antecedência de 30 (trinta) dias, uma comissão composta por membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo, da qual poderão participar professores das



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Autor: VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA

redes públicas municipal e estadual de ensino e de instituições de ensino superior públicas e privadas, com notório saber sobre o assunto.

Art. 5º - O chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios com instituições de ensino superior, bem como captar recursos em agências de fomento e junto aos Governos Estadual e Federal, para a consecução.

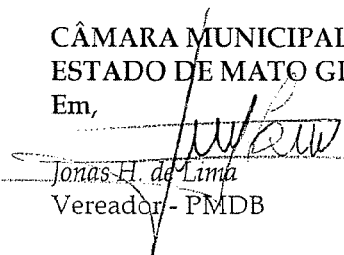
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Jonas H. de Lima

Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Autor: VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação desta Colenda Casa Legislativa a matéria em comento que *"Dispõe sobre a Semana Municipal dos Direitos Humanos"*.

Direitos Humanos são os direitos básicos de todos os seres humanos, sendo eles: Direitos civis, Políticos, Econômicos, Sociais e Culturais, Direitos difusos e Coletivos. Tais direitos são inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

"Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta da ONU, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla, ... a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações..." (<http://www.dudh.org.br/definicao/>)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

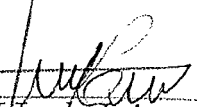
Autor: VEREADOR JONAS HENRIQUE DE LIMA

Desta forma o município de Sinop pode se destacar como uma cidade que se importa com os Direitos Humanos, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos. Por isso que fomentar a reflexão e o debate sobre os Direitos Humanos, pode contribuir para otimizar a Humanização.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Jonas H. de Lima
Vereador – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>872/2014</u> DATA: <u>18 / 11 / 2014</u> HORÁRIO: <u>12 : 30</u></p> <p><i>Carla Frailt</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>692 / 2014</u></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr.^a Ivete Malmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Rua das Laranjeiras, em frente a E.M. Tarsila do Amaral, no Jardim Celeste.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar quebra molas na Rua das Laranjeiras, em frente aos portões da E.M. Tarsila do Amaral, no Bairro Jardim Celeste. O Fluxo de veículos e pessoas nesses trajetos é bastante intenso e alguns condutores de veículos não respeitam o limite de velocidades. O local é ponto de entrada e saída de alunos e pais, que frequentam o local da referida escola.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Carla Frailt



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>87312014</u> DATA: <u>18 / 11 / 2014</u> HORÁRIO: <u>12 : 30</u></p> <p><i>Carla Cola</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>693 / 2014</u></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza da Praça de Lazer Menino Jesus.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de limpeza da Praça de Lazer Menino Jesus. Justifica-se a indicação, por ser um pedido dos moradores e usuário da academia popular.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em, *Carla Cola*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>874/2014</u> DATA: <u>18 / 11 / 2014</u> HORÁRIO: <u>13 :00</u></p> <p><i>R. Negão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>694 / 2014</u></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Teicheira Turra - Secretário Municipal de Esportes a necessidade de reformar os banheiros os bebedores do Estádio Municipal Gigante do Norte que se encontra em péssimas condições de uso.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Teicheira Turra - Secretário Municipal de Esportes, mostrando-lhes a necessidade de reformar os banheiros e os bebedores que se encontra em péssimas condições de uso, tanto para os atletas quanto para os torcedores. Os banheiros se encontram entupidos e as cerâmicas quebradas os bebedores possuem varias torneiras quebradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>875/2014</u> DATA: <u>18 / 11 / 2014</u> HORÁRIO: <u>13 :00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>695 / 2014</u></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sra. Ivone Latanzi da Costa - Secretária Municipal de Assistência Social a necessidade de construir mais uma unidade do Conselho Tutelar em Sinop

Com base regimental, requieiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Ivone Latanzi da costa - Secretária Municipal de Assistência Social, evidenciando-lhes a necessidade de construir mais uma unidade do Conselho tutelar em Sinop, pois a demanda desse serviço em nosso municio cresceu, atualmente unidade do Conselho Tutelar esta pequena para atender as necessidades da sociedade que necessita dessa serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>876/2014</u> DATA: <u>18 / 11 / 2014</u> HORÁRIO: <u>13:30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>696 / 2014</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

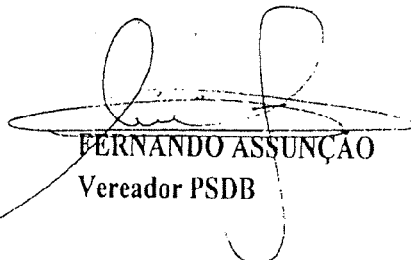
Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de uma pista de caminhada e arborização, da Avenida Jatobás no trecho compreendido entre a Avenida das Sibipirunas e Avenida das Itaúbas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de uma pista de caminhada e arborização, da Avenida Jatobás no trecho compreendido entre a Avenida das Sibipirunas e Avenida das Itaúbas. A caminhada além de prazerosa e fácil de fazer, não traz gastos monetários, ferramenta importante para prevenir o sedentarismo e os distúrbios alimentares são hoje os principais fatores predisponentes para a obesidade e, conseqüentemente, várias outras doenças, porém é necessário frisar a importância do alongamento para ajudar a impedir lesões musculares, além disto, é recomendado por proporcionar maior agilidade e melhor condicionamento físico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>877/2014</u> DATA: <u>18/11/2014</u> HORÁRIO: <u>14:50</u></p> <p><i>Claudio Santos</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>697/2014</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de serviços Urbanos e Obras, a necessidade de limpeza dos bueiros e manutenção nas BLs do Jardim Boa Esperança.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de serviços Urbanos e Obras, a necessidade de limpeza dos bueiros e manutenção nas BLs do Jardim Boa Esperança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>878/2014</u> DATA: <u>18/11/2014</u> HORÁRIO: <u>14:50</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>698</u> / <u>2014</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

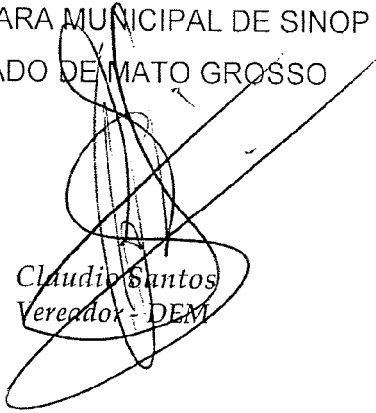
Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

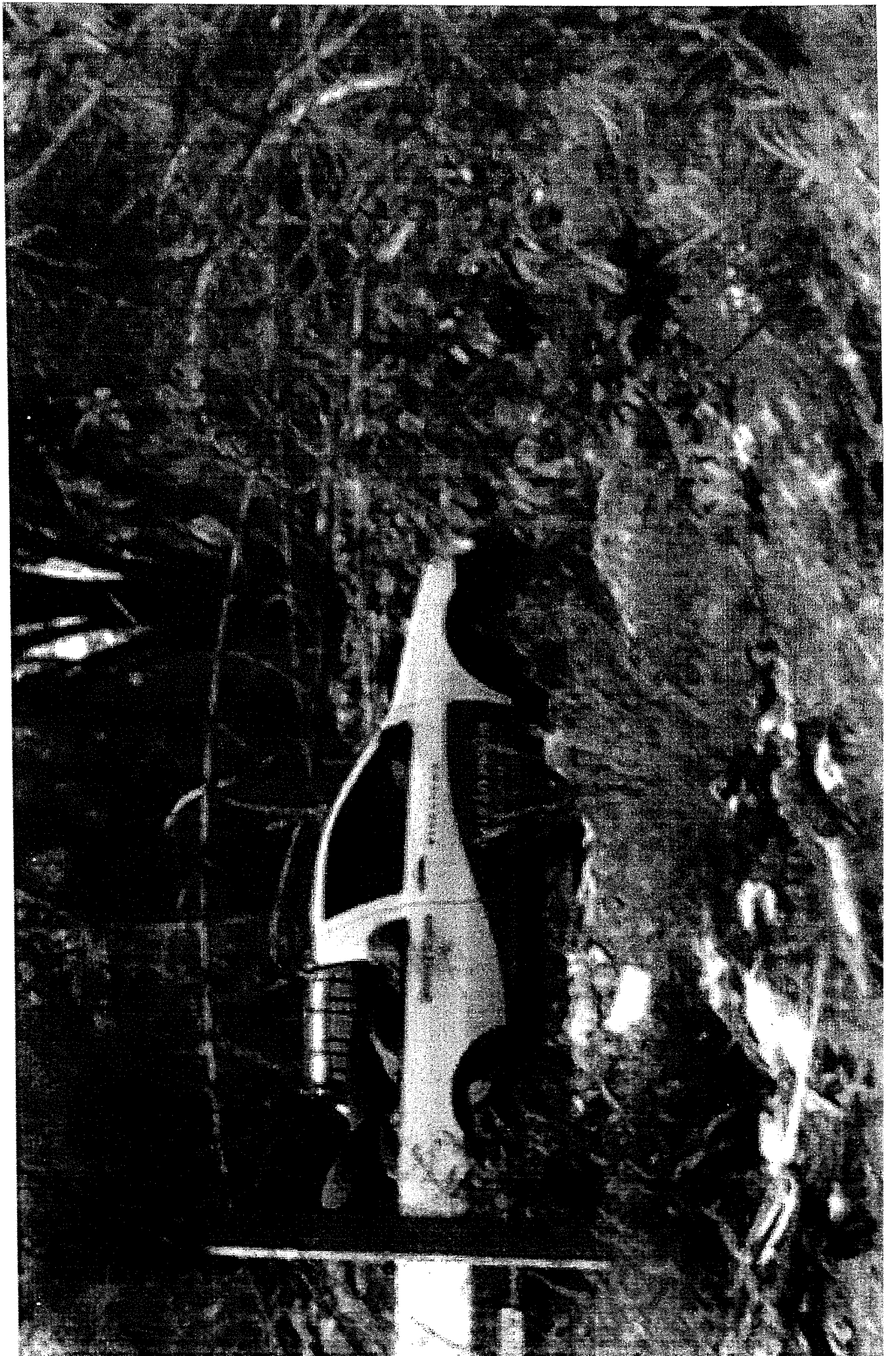
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Rosemari Cristina Ribeiro Ferri Secretária Municipal de Meio Ambiente, a URGENTE necessidade de uma fiscalização mais efetiva em relação aos crimes ambientais cometidos pela NEWCON.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Rosemari Cristina Ribeiro Ferri Secretária Municipal de Meio Ambiente, a URGENTE necessidade de uma fiscalização mais efetiva em relação aos crimes ambientais cometidos pela NEWCON, principalmente em relação a coleta de Lixo Hospitalar, disponibilizando servidores nos lixões para controlar a entrada e o tipo de lixo que pode ser ali depositado. Segue anexas imagens dos ilícitos cometidos colhidas no dia 17/11/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

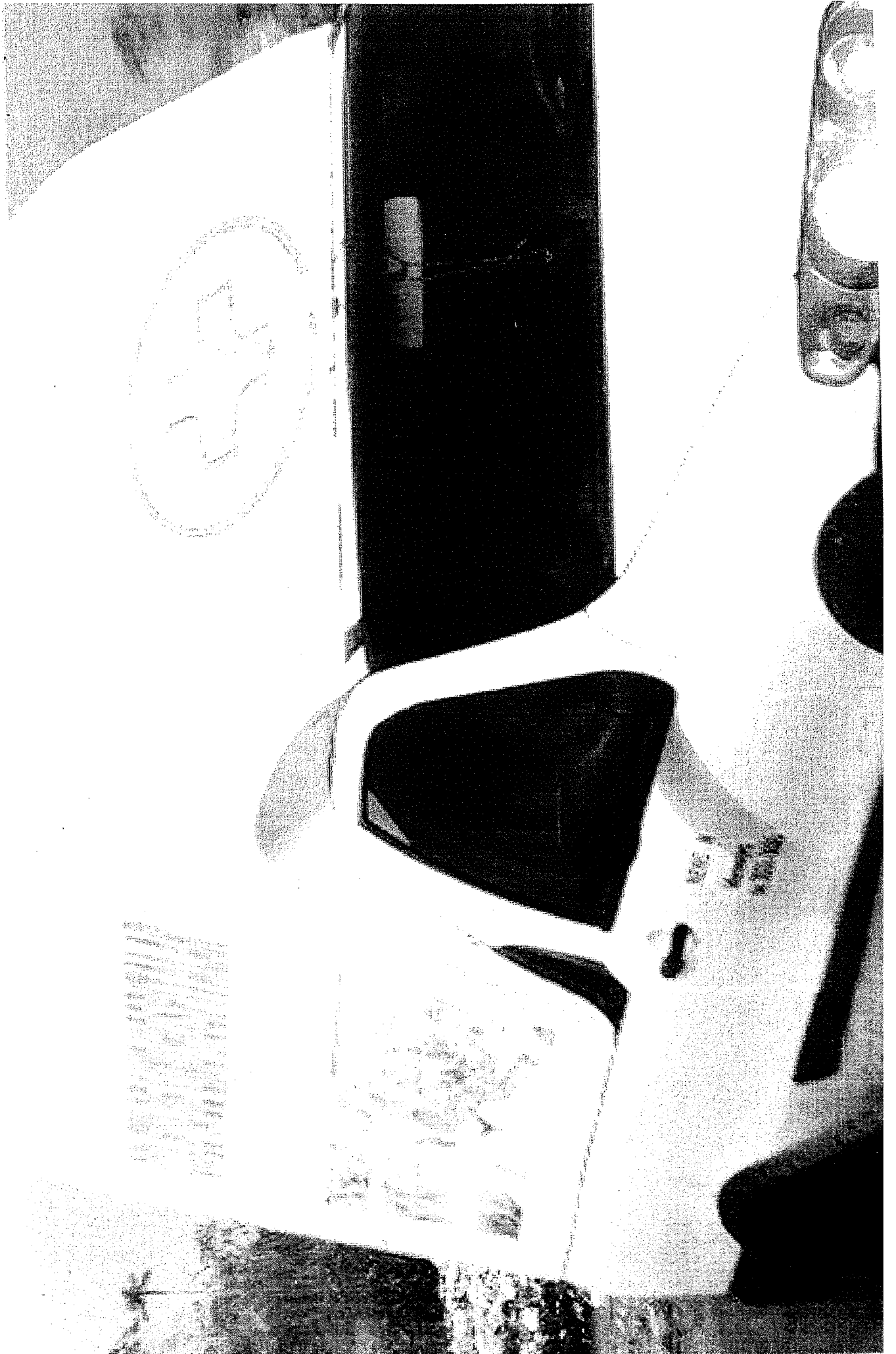
Em,

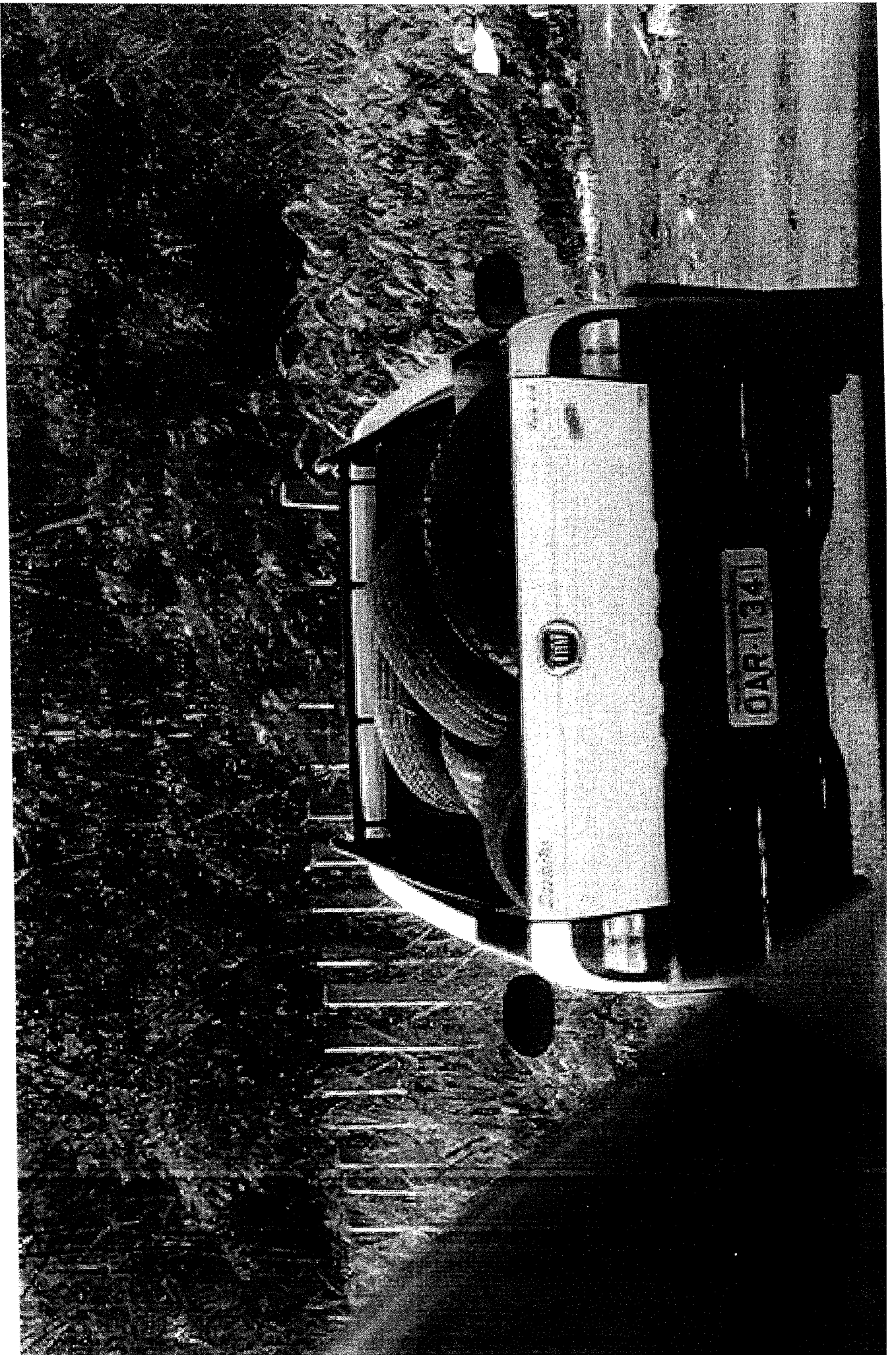

Claudio Santos
Vereador - DEM

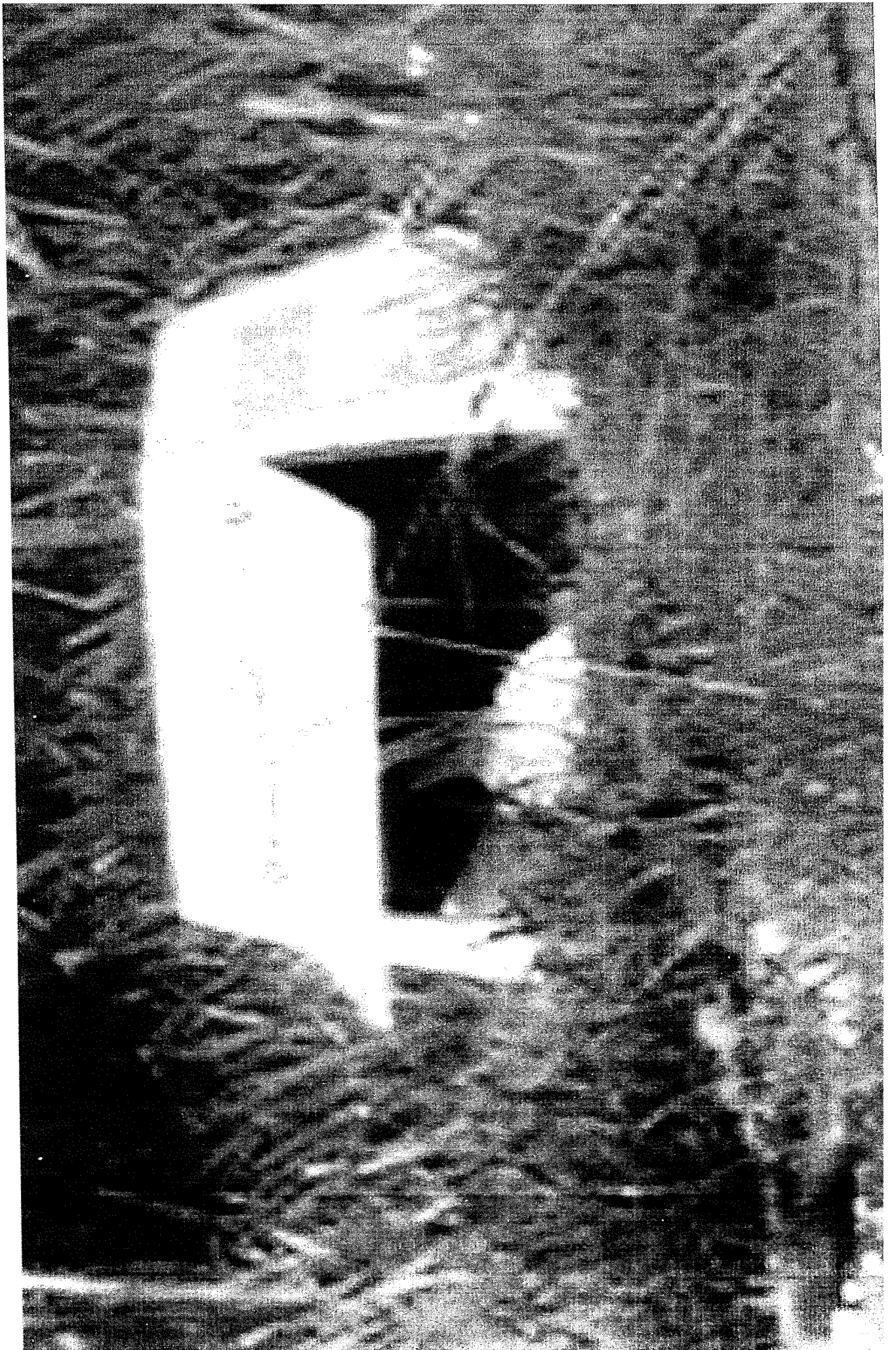






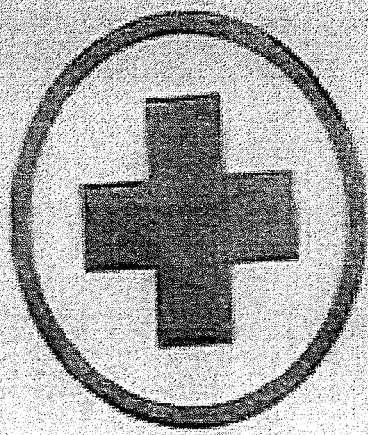
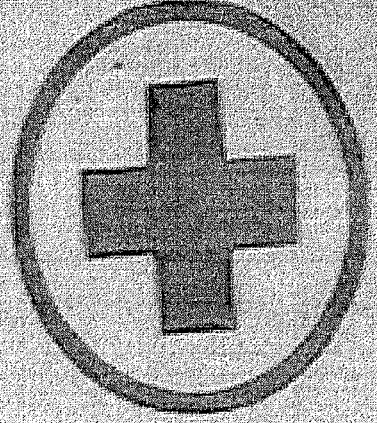








COLETA DE LIXO HOSPITALAR







CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>879/2014</u> DATA: <u>38 / 11 / 2014</u> HORÁRIO: <u>14 : 50</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>699 / 2014</u></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Autor: VEREADOR JÚLIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos , a necessidade de realizar a recapagem na rotatória da Avenida dos Jacarandás cruzamento com a Rua das Caviunas.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar a recapagem na rotatória da Avenida dos Jacarandás cruzamento com a Rua das Caviunas.

O asfalto que específica está muito danificado seria motivos de acidentes e também desconforto para os que ali transitam e motivo de insatisfação dos municípis .

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 24 de Novembro de 2014.

JÚLIO DIAS
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>880/2014</u> DATA: <u>18/11/2014</u> HORÁRIO: <u>15:30</u></p> <p><i>Neiva da Alvorada</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>700/2014</u></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor:

VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juares Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza nas bocas de lobo na Rua das Goiabeiras esquina com Rua das Uvas, Bairro Jardim Celeste.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juares Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer limpeza nas bocas de lobo na Rua das Goiabeiras esquina com a Rua das Uvas, Bairro Jardim Celeste.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que quando chove a água não escoar e alaga o local citado por causa do entupimento da boca de lobo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Neiva da Alvorada
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>881/2014</u> DATA: <u>18/11/2014</u> HORÁRIO: <u>16:00</u></p> <p></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>701/2014</u></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

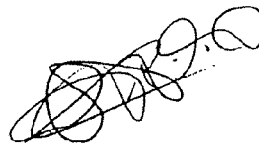
Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer manutenção de lâmpadas na Rua Congonhas, no Jardim Ibirapuera.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer manutenção de lâmpadas na Rua Congonhas, no Jardim Ibirapuera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



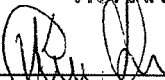
Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


<p>PROCOLO Nº <u>882/2014</u> DATA: <u>18/11/2014</u> HORÁRIO: <u>16:20</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>702/2014</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Srº Ademir Bortoli Secretário Municipal de Governo e Projetos Estratégicos e ao Srº Alcione de Paula Diretor Executivo do Prodeurbes, a necessidade de estudos de viabilidade de parceria entre o município e proprietários de construções urbanas, para a construção de calçadas ecológicas, conforme especifica.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Srº Ademir Bortoli Secretário Municipal de Governo e Projetos Estratégicos e ao Srº Alcione de Paula Diretor Executivo do Prodeurbes, a necessidade de estudos de viabilidade de parceria entre o município e proprietários de construções urbanas, para a construção de calçadas ecológicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de novembro de 2014


Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Autor:

Justificativa

O intuito desta indicação é que dentro de suas prerrogativas, seja determinado estudos para implantação e regulamentação, no âmbito do município, de um projeto em parceria entre o município e proprietários de novas construções urbanas, com o objetivo de serem construídas calçadas ecológicas, visando, não só a questão estética através da padronização, mas em especial a questão do meio ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de novembro de 2014



Brândão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

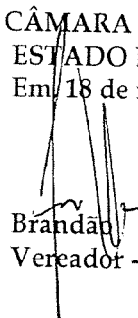
<p>PROCOLO Nº <u>883/2014</u> DATA: <u>18/11/2014</u> HORÁRIO: <u>12:20</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>703/2014</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Srº Francisco Specian Junior, a necessidade que se faça um estudo visando a implantação de um programa de entrega de remédios a domicilio em Sinop, sem ônus ao usuário, conforme especifica.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Srº Francisco Specian Junior, a necessidade que se faça um estudo visando a implantação de um programa de entrega de remédios a domicilio em Sinop, sem ônus ao usuário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 18 de novembro de 2014


Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

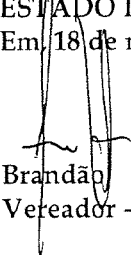
	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Autor:

Justificativa

O objetivo deste programa de encaminhar diretamente a residências de pessoas carentes, com deficiências físicas ou mobilidade reduzida, portadoras de doenças crônicas, com graves debilidades de saúde e/ou usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), que fazem uso contínuo de medicamentos. Este programa dar-se-ia mediante as respectivas indicações médicas e acompanhamentos igualmente domiciliares dos Agentes Municipais de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 18 de novembro de 2014



Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>884/2014</u> DATA: <u>18/11/2014</u> HORÁRIO: <u>17:00</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>704/2014</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor:

VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Marcos Ivan lopes, a necessidade da instalação de bancos, iluminação e academia pública, na Praça P-16 (Praça do Maçom) na rotatória da Avenida Itaúbas com Avenida dos Tarumãs.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia à Secretário Municipal de Obras, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da instalação de bancos, iluminação e academia pública, na Praça P-16 (Praça do Maçom) na rotatória da Avenida Itaúbas com Avenida dos Tarumãs. Se faz necessário a instalação, pois já existe uma obra no local, com essas adequações estará trazendo mais um ponto de benefícios e qualidade de vida para aqueles que gostam de estar fazendo suas caminhadas e até mesmo para lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>885/2014</u> DATA: <u>18</u> / <u>11</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>17</u> : <u>00</u></p> <p><i>Roger Schallenberger</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>705/2014</u></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da instalação de iluminação pública e manutenção na limpeza do canteiro central da Avenida Andre Maggi, no trecho compreendido entre a Avenida dos Tarumãs e Rua dos Parujás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade da instalação de iluminação pública e manutenção na limpeza do canteiro central da Avenida Andre Maggi, no trecho compreendido entre a Avenida dos Tarumãs e Rua dos Parujás. Se faz necessaria pois é um tlocal onde anda crescendo com vários loteamentos e a escuridão está grande, com isso, causando insegurança para moradores e pedestres que passam pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Roger Schallenberger

ROGER SCHALLENBERGER

Vereador PR